



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Portaria nº 16/2018**

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO DO "DIA DO TRABALHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Srº **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,*

**Considerando**, que na terça-feira (1º de maio) é Feriado Nacional alusivo ao **Dia do Trabalho**, conforme declara a [Lei Federal nº 662/1949](#), de 06/04/1949;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar **Ponto Facultativo** no âmbito do Poder Legislativo do município de Castanheira no dia **30 de abril de 2018**, em virtude do Feriado Nacional do [Dia do Trabalho](#).

**Parágrafo Único:** Estabelecer para o dia 2 de maio, o retorno ao Expediente comum e atendimento ao público na Câmara Municipal de Castanheira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2018.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**  
Presidente da Câmara